



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº 37.367/2016

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA - ASA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretária Municipal de Educação, através de sua Secretária, Sra. Márcia Aparecida Bernardes, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.956.905-1 e CPF nº 293.875.378-03, residente e domiciliada a Rua dos Lírios, nº 336, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia - ASA, entidade declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 1.327 de 05 de janeiro de 1973, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.707.206/0001-21, estabelecida nesta cidade, na Av Carlos A C Pinto, nº130, Centro, representada por sua Presidente, Sra. Maria Cecília Ziliotto, brasileira, assistente social, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº2.381.675-2 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 019.460.218-49, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº615, Bairro Jd. Real, Bom Jesus dos Perdões/SP, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 019/2017, para a continuidade da gestão do Programa Creche Comunitária na região central, visando o atendimento de 160 (cento e sessenta) crianças em idade de 6 meses a 3 anos de idade, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral, bem como sua prorrogação até 31/12/2019, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste.

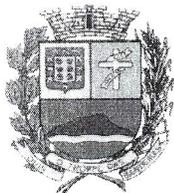
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

#### I – DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da funcional programática (18.300.12.365.0050.2118.33503900.02.2620000) fonte de recursos da Secretaria de Educação, elemento de despesa 3350.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), empenho da Despesa (nº 017/2019) emitido em 02/01/2019.

2019



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total adicional a ser repassado pela **CONCEDENTE** à **PROPONENTE** será de até R\$708.696,00 (setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais) a ser liberado em 12 parcelas iguais de até R\$ 59.058,00 (cinquenta e nove mil, cinquenta e oito reais) cada, sendo a primeira liberada logo após a publicação deste **TERMO** e as demais até o 5º dia útil de cada mês subsequente

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** passa a vigorar a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 02 de janeiro de 2017 e do Termo aditivo de 02 de janeiro de 2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2019

PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS  
DE ATIBAIA – ASA  
MARIA CECÍLIA ZILIOUO

CONCEDENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
MÁRCIA APARECIDA BERNARDES

## TESTEMUNHAS:

Nome: Sueli Lourenço Leão

RG: 19.302.189-4

Nome: Mariana Jeneira Brito

RG: 32.630.900-7



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA - ASA  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº:** 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2017

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 019/2017, para continuidade da gestão do Programa Creche Comunitária na região central, visando o atendimento de 160 (cento e sessenta) crianças em idade de 6 meses a 3 anos de idade, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral, bem como sua prorrogação até 31/12/2019.

### ADVOGADO(S): (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Local e data:** Atibaia, 02 de janeiro de 2019.

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Márcia Aparecida Bernardes*

Cargo: *Secretária de Educação*

CPF: 293.875.378-03

RG: 27.956.905-1

Data de Nascimento: 20/12/1979

Endereço Residencial completo: *Rua dos Lírios, nº 336, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP*

E-mail institucional: *mbernardes@atibaia.sp.gov.br*

E-mail pessoal: *mbernardes.edu@gmail.com*

Telefone: (11) 9-9863-5568

Assinatura:

*Responsáveis que assinaram o ajuste*

## **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Márcia Aparecida Bernardes*

Cargo: *Secretária de Educação*

CPF: 293.875.378-03

RG: 27.956.905-1

Data de Nascimento: 20/12/1979

Endereço Residencial completo: *Rua dos Lírios, nº 336, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP*

E-mail institucional: *mbernardes@atibaia.sp.gov.br*

E-mail pessoal: *mbernardes.edu@gmail.com*

Telefone: (11) 9-9863-5568

Assinatura:

## **PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: *MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO*

Cargo: *Presidente*

CPF: 019.460.218-49

RG: 2.381.675-2

Data de Nascimento: 03/04/1942

Endereço Residencial completo: *Rua São Paulo, nº615, Jardim Real, Bom Jesus dos Perdões/ SP*

E-mail institucional: *ziliottomc@uol.com.br*

E-mail pessoal: *ziliottomc@uol.com.br*

Telefone: (11) 4891-1220

Assinatura: